



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/PMCSA-SEARH/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS
EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 142/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 22 de abril de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n° 105/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 30 de outubro de 2017, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 30 de abril de 2019, no valor inicial de **R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 2.585.530,32 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trinta reais e trinta e dois centavos).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor atual do contrato é de **R\$ 2.585.530,32 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, deste quantum fora emitida a Nota de Empenho n.º 913/2019 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), datada de 22/04/2019, ficando o saldo restante de R\$ 2.505.530,32 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de abril de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 142/2019, datada de 22 de abril de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de abril de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Humanos

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FISCAL DO CONTRATO:

[Handwritten Signature]
José Luiz do Monte Filho
Gerente de Transportes / Manutenção
PMCSA - Mat. 43020

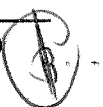
TESTEMUNHA:

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 545.545.504-68

TESTEMUNHA:

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 160-897-464-21

[Handwritten Signature]
Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo De Recursos



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 30 de abril de 2020. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 2.585.530,32, Vigência: 12 meses.**

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FA06AF26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2019. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>